

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 574. DE 23 DE MAIO DE 1 957 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 22/5/1 957, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A atual rua 3 (três) da Vila Viçoso passa a denominar-se "23 de Maio".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARDOTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em vinte e três de maio de mil novecentos e cinquenta e sete.

VIRGÍLIO TORRICELLI
Diretor